

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 23

90067/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento (04/08/2026), compreendendo o período de 05/08/2026 a 04/08/2027, por razões de interesse público, conforme processo administrativo nº P321080/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 14.133/2021, em seu art. 107, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 90067/2025. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO:** O valor contratual global permanecerá de **R\$ 2.248.467,00 (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais)**, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária abaixo discriminada: **Projeto Atividade 04.122.0001.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.500.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG.** **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº. 51/2025, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza - CE para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme. Fortaleza, 31 de julho de 2026. **Assinam:** CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO / **Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão;** VICTOR SIMÃO BEDÊ / **Sis Terceirização de Serviços Ltda**

ABRAÃO BEZERRA DE ARAÚJO
Coordenador Jurídico – OAB/CE n. 44.585
Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG
assinado digitalmente
*** **

ERRATA

No Ato nº 2506/2025 - SEPOG, de 11 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de novembro de 2025, nos autos do Processo nº P458034/2025, que convalida e concede a renovação do Afastamento para Trato de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, da servidora pública municipal **MARIA DASDORES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 10960001, com carga horária 200 (duzentas) horas mensais e registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação é feita a seguinte retificação, **com relação ao período:**

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
(...) conceder a renovação do afastamento a partir de 19.01.2025	(...) conceder a renovação do afastamento a partir de 19.01.2026

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

Ciro Mesquita de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Patrícia Maria Campos Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
*** **

ERRATA

Na Portaria Nº 1402/2025 – Gabinete da Superintendência do Instituto Dr. José Frota, de 14 de novembro de 2025, publicada no DOM de 18.03.2026, que declarou estável no Serviço Público Municipal a servidora Antonia Ingrid da Silva Monteiro, Matrícula Nº 126723-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada no Instituto Dr. José Frota – IJF, no que concerne ao nome da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão constante na portaria de estabilidade, faz-se a seguinte alteração:

Onde se lê:

NOME	CARGO
Carolina Price Evangelista Macedo	Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Leia-se:

NOME	CARGO
Carolina Price Evangelista Monteiro	Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de agosto de 2026.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
assinado digitalmente
*** **

ERRATA

Na Portaria nº 1408/2025 – Gabinete da Superintendência do Instituto Dr. José Frota, de 14 de novembro de 2025, publicada no DOM de 20.03.2026, da servidora Marcia de Alcantara Mendes, Matrícula Nº 104861-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, no que concerne ao nome da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão constante na citada portaria de estabilidade, faz-se a seguinte alteração:

Onde se lê:

NOME	CARGO
Carolina Price Evangelista Macedo	Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Leia-se:

NOME	CARGO
Carolina Price Evangelista Monteiro	Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de agosto de 2026.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
assinado digitalmente
*** **